



ESTADO DO MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº. 3.101/13, DE 28 DE ABRIL DE 2013.

" **DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE JACIARA NA DATA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**"

ADEMIR GASPAR DE LIMA, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Público **JOÃO BOSCO VALVERDE DE MATTOS**; que muito serviu ao Município de Jaciara, ocorrido nesta data.

CONSIDERANDO que o Servidor, teve sempre sua conduta pautada na honestidade e no trabalho, servindo ao próximo, com dignidade e presteza, tendo atuado no Município de Jaciara como Secretário Municipal de Saúde por quase vinte anos.

CONSIDERANDO que o Município de Jaciara, nesta oportunidade, sente-se solidário à dor da família pela morte precoce e lastimável de nosso companheiro de trabalho,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Luto Oficial por 03 (três), a contar de hoje, 28/04/13.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 28 DE ABRIL DE 2013.**

**ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

**ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**